



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3009/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MENDES & BORGES LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES.

CONTRATADA: HELCIO FERNANDES MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º. 10.659.777/0001-16, com sede à Rua Juca Castelo, 454, Bairro Maristela, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP. 37540-000, neste ato representada pelo Sr. HELCIO FERNANDES MENDES, portador do CPF N.º. 918.816.256-72 e RG N.º. M9237118.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º. 3009/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Aplicado o reajuste previsto no Contrato Inicial, passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104 - (036103) ROTEIRO ESCOLAR - 104	7140.0000	KM	R\$ 4,52	R\$ 32.272,80
105 - (036104) ROTEIRO ESCOLAR - 105	6720.0000	KM	R\$ 4,52	R\$ 30.374,40
108 - (036107) ROTEIRO ESCOLAR - 108	7140.0000	KM	R\$ 4,70	R\$ 33.558,00
109 - (036108) ROTEIRO ESCOLAR - 109	6510.0000	KM	R\$ 4,70	R\$ 30.597,00
111 - (036110) ROTEIRO ESCOLAR - 111	6930.0000	KM	R\$ 4,70	R\$ 32.571,00
114 - (036113) ROTEIRO ESCOLAR - 114	4620.0000	KM	R\$ 4,70	R\$ 21.714,00
117 - (036116) ROTEIRO ESCOLAR - 117	11130.0000	KM	R\$ 4,52	R\$ 50.307,60
123 - (036122) ROTEIRO ESCOLAR - 123	7980.0000	KM	R\$ 4,61	R\$ 36.787,80
124 - (036123) ROTEIRO ESCOLAR - 124	7560.0000	KM	R\$ 4,70	R\$ 35.532,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

126 - (036125) ROTEIRO ESCOLAR - 126	11550.0000 KM	R\$ 4,61	R\$ 53.245,50
127 - (036126) ROTEIRO ESCOLAR - 127	7980.0000 KM	R\$ 4,70	R\$ 37.506,00
013 - (036012) ROTEIRO ESCOLAR - 13	13650.0000 KM	R\$ 4,67	R\$ 63.745,50
130 - (036129) ROTEIRO ESCOLAR - 130	7560.0000 KM	R\$ 4,66	R\$ 35.229,60
133 - (036132) ROTEIRO ESCOLAR - 133	11760.0000 KM	R\$ 4,36	R\$ 51.273,60
020 - (036019) ROTEIRO ESCOLAR - 20	9240.0000 KM	R\$ 4,68	R\$ 43.243,20
025 - (036024) ROTEIRO ESCOLAR - 25	12390.0000 KM	R\$ 4,70	R\$ 58.233,00
028 - (036027) ROTEIRO ESCOLAR - 28	8820.0000 KM	R\$ 4,68	R\$ 41.277,60
030 - (036029) ROTEIRO ESCOLAR - 30	10500.0000 KM	R\$ 4,68	R\$ 49.140,00
031 - (036030) ROTEIRO ESCOLAR - 31	12600.0000 KM	R\$ 4,62	R\$ 58.212,00
036 - (036035) ROTEIRO ESCOLAR - 36	12180.0000 KM	R\$ 4,52	R\$ 55.053,60
004 - (036003) ROTEIRO ESCOLAR - 4	10080.0000 KM	R\$ 4,67	R\$ 47.073,60
057 - (036056) ROTEIRO ESCOLAR - 57	6090.0000 KM	R\$ 4,67	R\$ 28.440,30
006 - (036005) ROTEIRO ESCOLAR - 6	6720.0000 KM	R\$ 4,67	R\$ 31.382,40
007 - (036006) ROTEIRO ESCOLAR - 7	11760.0000 KM	R\$ 4,70	R\$ 55.272,00
084 - (036083) ROTEIRO ESCOLAR - 84	6300.0000 KM	R\$ 4,70	R\$ 29.610,00
087 - (036086) ROTEIRO ESCOLAR - 87	4620.0000 KM	R\$ 4,70	R\$ 21.714,00
090 - (036089) ROTEIRO ESCOLAR - 90	9660.0000 KM	R\$ 4,52	R\$ 43.663,20
094 - (036093) ROTEIRO ESCOLAR - 94	9030.0000 KM	R\$ 4,52	R\$ 40.815,60
096 - (036095) ROTEIRO ESCOLAR - 96	9660.0000 KM	R\$ 4,52	R\$ 43.663,20
098 - (036097) ROTEIRO ESCOLAR - 98	7560.0000 KM	R\$ 4,52	R\$ 34.171,20

TOTAL DO PARTICIPANTE MENDES & BORGES LTDA: R\$ 1.225.679,70 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. As dotações orçamentárias serão informadas pela Secretaria Municipal de Educação diretamente à Divisão de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo da vigência do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 19 de Fevereiro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. II, da Lei Federal N°. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

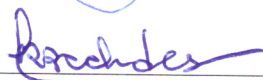
Santa Rita do Sapucaí / MG, 30/DEZ./2021

CONTRATADA:



HELICIO FERNANDES MENDES EIRELI

CONTRATANTE:

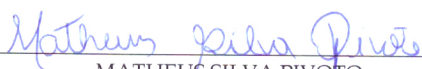


LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:



SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03



MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60